

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
S/2668/2022		34/2022.ACC	28/09/2022

Assunto: Parecer – Substituição Integral do Projeto de Resolução N.º 91/XII (BE) - “Medidas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica”.

A Associação *Crescer em Confiança* vem, pelo presente e conforme solicitado por V. Exa., dar o seu parecer relativamente à substituição integral do Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, identificado em epígrafe.

Deste modo, no que ao ponto 1 da parte resolutiva concerne:

Entendemos que a proposta de adaptação das estruturas físicas das Casas Abrigo existentes para que sejam capazes de dar uma resposta diferenciada a vítimas de violência vulneráveis em função da idade ou que apresentem algum tipo de incapacidade é de louvar. Não obstante, reiteramos ainda a necessidade de investimento não só nas instalações físicas, mas igualmente (e especialmente) em recursos humanos altamente especializados, com formação contínua e específica. Propomos, deste modo, e igualmente, um incremento da formação disponibilizada aos profissionais do setor, nomeadamente aos funcionários dos centros de acolhimento e casas abrigos já existentes e o reforço de profissionais de saúde na prestação de cuidados especializados.

No que ao ponto 2 da parte resolutiva concerne, subscrevemos inteiramente que sejam incluídas na aplicação Alert4You-PROCIV Azores ligações que facilitem o contato imediato com as autoridades para denúncia de situações de violência doméstica, tendo, no entanto, plena consciência que mais imaginação será necessária para fazer chegar

solução que obtenha o mesmo efeito para as vítimas que não tenham facilidade em lidar com novas tecnologias.

No que ao ponto 3 da parte resolutiva diz respeito, entendemos que a proposta de alargamento do horário de funcionamento da Linha contra a Violência carece de uma análise concreta do número de sinalizações identificadas pela Linha que justifique o seu funcionamento 24 horas por dia. Salientamos, ainda, que o atendimento permanente requer um investimento de recursos humanos qualificados para que o serviço seja prestado convenientemente. De igual modo, consideramos ser necessário um reforço do investimento ao nível da promoção e divulgação da medida para possibilitar uma maior abrangência.

Desta forma, ainda que não nos oponhamos, de forma alguma, à iniciativa, estamos a crer que a sua implementação deverá considerar os aspetos supramencionados.

Sem outro assunto, subscrevo-me com elevada estima e consideração, agradecendo, desde já, a atenção dispensada.

A Presidente da Direção

Assinado por: **Marta Cristina Moniz do Couto**
Num. de Identificação: 1938134
Data: 2022.10.03 12:17:02+00'00"



Marta Cristina Moniz do Couto